



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N. 284/2012

Despacho Vide Verso.....

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a exposição de fatos efetuada na segunda-feira passada pela Servidora Royce Maria Victorelli Pires Vargas, relativamente à ausência de esterilização de instrumentos no Centro de Especialidades Médicas;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros, os fatos são gravíssimos, tendo-se em conta, segundo as suas informações, sobre a possibilidade de contaminação de pessoas no atendimento público;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis não recebeu nenhum esclarecimento oficial da Prefeitura Municipal, sobre os gravíssimos fatos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município, não poderia ficar inerte a esses gravíssimos fatos, especialmente pela omissão do Poder Público em prestar as informações;

Vistos, etc.,

- I - Com supedâneo no Inciso III, § 3º, art 62 do R.I., alterado pela Resolução nº 186/2011 e preenchidos os requisitos extrínsecos do art. 28 da L.O.M. e art. 43 do R.I.. DECLARO aberta a Comissão Especial de Inquérito, objeto do Requerimento nº 284/2012 apresentado.
- II - Observado o requisito da proporcionalidade e a indicação dos Partidos, foi indicado os Vereadores: Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho (PSDB), Otacilio José Barreiros (PTB) e Hilderaldo Luiz Sumaio (PDT), que dentro do organismo deverão eleger o Presidente e Relator.
- III - Fica concedido o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por até metade, automaticamente.
- IV - A Secretaria proceda-se com a Portaria devida.
- V - Encaminhando-se cópia do Requerimento e demais documentos à Comissão Especial de Inquérito.
- VI - Oficie-se ao Executivo Municipal, dando-se conhecimento, com cópia da propositura.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2012.


Wallace Ananias de Freltas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

SOLICITO À MESA, pelos meios regimentais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, 27 e 28 da Lei Orgânica do Município, seja determinada a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito de fato certo e determinado, consistente nos fatos acima retratados, que indicam, em tese, crimes de responsabilidade e infração político-administrativa.

Sala das Sessões, 18 de junho, 2012.

Natal Furlan
Natal Furlan
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Videira

[Signature]

[Signature]
Nivaldo J. Simão
Sergente

[Signature]

[Signature]
Wallace